CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0032810
PROJ - CMI 2606/2025
26/05/2025 11:33
PL 60/2025

APROVADO
20ª Sessão Ordinária - 11/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CODETO

PROJETO DE LEI

Insere, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Indaiatuba, do Dia Municipal de Conscientização do Zumbido e Outros Problemas Auditivos.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Indaiatuba, do Dia Municipal de Conscientização do Zumbido e Outros Problemas Auditivos, a ser celebrado anualmente no dia 11 de novembro.

Art. 2º No âmbito das comemorações do Dia Municipal de Conscientização do Zumbido e Outros Problemas Auditivos, poderão ser promovidas, diversas ações voltadas à saúde auditiva, tais como seminários, palestras, simpósios, campanhas educativas e atendimentos públicos, com os seguintes objetivos:

I – Incentivar a adoção de hábitos e cuidados preventivos contra o zumbido, a misofonia e a hiperacusia;

II – Conscientizar a população sobre as causas e consequências do zumbido e de outros distúrbios auditivos na saúde humana;

III – Esclarecer sobre cuidados, condutas e hábitos alimentares que contribuam para o tratamento do zumbido e demais problemas auditivos;

IV – Alertar, especialmente no âmbito hospitalar, sobre os riscos de agravamento decorrentes do descuido com o zumbido e outras condições auditivas;

V – Promover ampla divulgação das ações junto à população de Indaiatuba, incentivando a participação ativa da comunidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2025.

WILSON JOSÉ DOS SANTOS (ÍNDIO DA DOZE)
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo inserir, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Indaiatuba, o *Dia Municipal de Conscientização do Zumbido e Outros Problemas Auditivos*, a ser celebrado anualmente no dia 11 de novembro.

O zumbido no ouvido, bem como outras condições auditivas como misofonia e hiperacusia, são distúrbios que afetam milhões de pessoas em todo o mundo e impactam significativamente a qualidade de vida dos indivíduos acometidos. Apesar de sua prevalência, esses problemas ainda são pouco compreendidos e frequentemente negligenciados tanto pela população quanto pelos sistemas de saúde.

A criação de uma data oficial voltada à conscientização tem como finalidade principal ampliar o conhecimento da população sobre a importância da prevenção, diagnóstico precoce e tratamento adequado dessas condições. Por meio de ações educativas, informativas e de atendimento à comunidade, pretende-se contribuir para a redução dos casos e agravamentos relacionados a problemas auditivos.

Além disso, a parceria entre o Poder Público, entidades civis, instituições de ensino e profissionais da saúde poderá fortalecer as políticas públicas voltadas à saúde auditiva, promovendo um cuidado mais humanizado e efetivo.

A escolha do dia 11 de novembro se alinha a campanhas nacionais e internacionais que buscam dar visibilidade ao tema, favorecendo o engajamento de diferentes setores da sociedade.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta iniciativa, que visa promover a saúde, a informação e o bem-estar da população de Indaiatuba.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2025.

WILSON JOSÉ DOS SANTOS (ÍNDIO DA DOZE)
Vereador